



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/2016

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº176/2016, datada de 24 de Fevereiro de 2016, que ficará com a seguinte composição:

ALINE HEDRICH – Nutricionista
ANGELA MARIA DESCHK ROCHA – Professora
ANTONIO VALDIR DE QUADROS – Professor
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
MARILÉLIA NUNES CARVALHO CHAVES – Professora

Art. 2º Os demais artigos ficarão de acordo com a Portaria nº 176/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal

FRB/RH

CANDÓI

Publicado no Leveis do Leve
Nº 2344
De 03/03/16
Resp. Flore

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br